

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **FARMAFAM** -

- CNPJ Nº 12.846.956/0001-98 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ATA DE REUNIÃO

Aos **17 (dezesete) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às **onze horas e dez minutos**, os associados componentes da Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio Abr2025/Mar2029, Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, Cel PM RE 780.479-2 RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO, RG 11.834.263-0, CPF 064.611.958-31, e 3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, RG 6.066.543-9, CPF 587.338.508-44, reuniram-se na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, para tratar dos seguintes assuntos pertinentes à eleição da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM para o quadriênio Abr2025/Mar2029: **I – RECEBIMENTO** das Chapas inscritas no período de 10Mar2025 a 16Mar2025; **II – ANÁLISE** das Chapas inscritas; **III – HOMOLOGAÇÃO** das Chapas que preencheram todos os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM e no respectivo **EDITAL** publicado; **IV – Notificação das Chapas** de inscrições deferidas; e **V – Elaboração do EDITAL HOMOLOGANDO** as Chapas inscritas e que atenderam todos os requisitos estabelecidos segundo análise efetuada no item anterior, e reiterar a **CONVOCAÇÃO** de todos os associados (Instituidor, Fundadores, Naturais e Padrões) da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM no Edital do Presidente da Diretoria Executiva da FARMAFAM publicado no dia 07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para, em Assembleia Geral Ordinária Presencial, nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social, a ser realizada às 12h30min do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, à Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, e nos termos do inciso I do artigo 19, do parágrafo 5º do artigo 32, dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 33, e do artigo 34, todos do mesmo Estatuto Social, e letra “a” do inciso I do artigo 6º, e parágrafos 5º e 6º do artigo 18, todos do mesmo Regimento Interno, **ELEGER A CHAPA COM MAIOR NÚMERO DE VOTOS OU POR ACLAMAÇÃO, a única Chapa inscrita e HOMOLOGADA pela Comissão Eleitoral designada para esse pleito eleitoral**. Deliberando sobre o **item I**, a Comissão Eleitoral verificou que apenas uma única Chapa foi inscrita, denominada Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**”, visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, no quadriênio Abr2025/Mar2029, protocolada na AFAM em 14 (quatorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob o nº 25/0005-368.6/BN, a qual, além de cumprir o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 do Regimento Interno, também preencheu todas as Instruções Eleitorais e requisitos estabelecidos para essa finalidade no Edital publicado no dia 07 (sete) de março do ano

de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no site da AFAM, no site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, no site da Associação Educacional AFAM, em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM. Em seguida, passando para o item II, a única Chapa inscrita, denominada “SITUAÇÃO – Administração Atual” foi analisada quanto à sua composição à luz do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM. A DIRETORIA EXECUTIVA e o CONSELHO FISCAL apresentados foram compostos e organizados de acordo com essas normas no preenchimento de seus cargos, sendo os seus integrantes *Associados Fundadores e Associados Naturais* da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, os quais preenchem o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafos 1º e 3º do artigo 32 do Estatuto Social. Na seqüência, dando continuidade à reunião, passaram para o item III, discutindo-se sobre a HOMOLOGAÇÃO da única Chapa inscrita, a qual, conforme verificado nos itens anteriores, atendeu a todos os requisitos estatutários e regimentais existentes e a todas as *Instruções Eleitorais* publicadas no respectivo EDITAL, motivo pelo qual deliberaram pela HOMOLOGAÇÃO da Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, a qual, nos termos do parágrafo 5º do artigo 32 do Estatuto Social e parágrafo 5º do artigo 18 do Regimento Interno, deverá ser ELEITA POR ACLAMAÇÃO em Assembleia Geral Ordinária Presencial, a ser realizada às *12h30min do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, à Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP*, de acordo com o Edital do Presidente da Diretoria Executiva da Entidade publicado em 07Mar2025, sendo que os integrantes da Chapa eleita deverão assumir seus respectivos cargos na Entidade já no dia *01 (um) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), primeiro dia útil desse mês*, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 34 do Estatuto Social. Em seguida, conforme item IV, e o disposto no parágrafo 4º do artigo 18 do Regimento Interno, deliberaram sobre a elaboração do documento de NOTIFICAÇÃO da chapa deferida que, por ser a única Chapa inscrita, será ELEITA POR ACLAMAÇÃO em Assembleia Geral Ordinária Presencial, conforme data e horário já estabelecidos no Edital de Convocação expedido pelo Presidente da Diretoria Executiva da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM em 07MAR2025 cumprindo o *Calendário Eleitoral* do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2025 da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM divulgado em 07MAR2025 (documento em anexo a esta ATA). Na seqüência, face ao deliberado nos itens anteriores, e dando continuidade à reunião no seu item V, deliberaram pela elaboração do respectivo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO da Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” reiterando também a CONVOCAÇÃO dos associados da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM já efetuada pelo Presidente da Entidade em Edital publicado no dia 07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em modo Presencial, a qual será realizada na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia *25 de março de 2025, às 12h30min*. A minuta do respectivo “Edital de Homologação de Chapa Única Inscrita e de Reiteração de Assembleia Geral Ordinária Presencial convocada pelo Presidente da Entidade para ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO” também segue em anexo a esta ATA de reunião e será publicado no site da AFAM, no site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, no site da Associação Educacional AFAM, em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM no dia *17 (dezessete) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)*. Finalmente fica também deliberado que as demais atividades dos dias *18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco)* previstas no *Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral 2025 ficam prejudicadas e desnecessárias em razão de Chapa Única inscrita e homologada para a eleição*, a saber, a Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” que, conforme previsão estatutária e regimental, deverá ser eleita por aclamação em Assembleia Geral Ordinária Presencial, já convocada para essa

finalidade, ficando destinados para os preparativos necessários à montagem da **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, e restando apenas cumprir a divulgação (já estabelecida) no **site da AFAM**, no **site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, no **site da Associação Educacional AFAM**, em todas as **Unidades da AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** do **COMUNICADO** em anexo divulgando a composição da Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” e que deverá ser **eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária Presencial**, do dia **25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, e, como atividade final, a elaboração do respectivo **COMUNICADO** pela **Comissão Eleitoral** a ser elaborado, em reunião também final, logo após a conclusão de todos os atos previstos nessa **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, no dia **25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** dando publicidade da **ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO** dessa única chapa inscrita e **HOMOLOGADA** para a eleição da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** para o quadriênio **Abr2025/Mar2029**, **COMUNICADO** esse que será publicado no dia **26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** no **site da AFAM**, no **site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, no **site da Associação Educacional AFAM**, em todas as **Unidades da AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, para conhecimento de todos os associados dessas Entidades, como conclusão dos trabalhos da **Comissão Eleitoral**. Após as considerações finais, o **Presidente da Comissão Eleitoral**, **Cel PM JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, encerrou a reunião às **doze horas e dez minutos**, a qual foi registrada por mim, **Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, **Secretário da Comissão Eleitoral**, que lavrei esta ATA, a qual vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da **Comissão Eleitoral**.

ILEGÍVEL

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

Cel PM - Presidente

ILEGÍVEL

RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO

Cel PM - Membro

ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS

3º Sgt PM - Membro

ILEGÍVEL

LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA

Cel PM - Secretário